

DECRETO Nº 51.894, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Publicação Nº 8127010

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****DECRETO Nº 51.894, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto Nº 50.939, de 10 de dezembro de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso IV do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e,

CONSIDERANDO o Memorando 1DOC nº 22.453/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 50.939, de 10 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

I - [...]

[...]

d) Renata Signor Rodrigues - Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória (membro nato);

Art. 2º A alínea “i” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 50.939, de 10 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

[...]

II - [...]

[...]

i) Cultura Gauchesca e Tradicionalista: Elis Regina Bürgel Xavier.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES, Prefeito (a)**, em 20/03/2026, às 13:54, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 45.314, de 30/05/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.chapeco.sc.gov.br/> informando o código verificador **0029505** e o código CRC **32592E0B**.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Bairro Palmital - CEP 89812-000 - Chapecó - SC - www.chapeco.sc.gov.br

26.0.00000873-6

0029505v2